

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: .....**

**Número do Registro de Preços: 32/2017      Data do Registro: 05/04/2017      Válido até: 05/04/2018**

**Objeto da Compra:** Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6452)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	35,0000	0,0000	1
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6453)	UNI	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	43,0000	0,0000	1
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6454)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	56,0000	0,0000	1
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6455)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FIAT	35,0000	0,0000	1
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6456)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FIAT	45,0000	0,0000	1
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6457)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FIAT	58,0000	0,0000	1

000301

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
<p><b>Número do Registro de Preços: 32/2017</b>      <b>Data do Registro: 05/04/2017</b>      <b>Válido até: 05/04/2018</b></p> <p><b>Objeto da Compra:</b> Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.</p>							
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6458)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10999)	FORD	35,0000	0,0000	1
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6459)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	45,0000	0,0000	1
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6460)	UN	GL - 9OMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10999)	FORD	56,0000	0,0000	1
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEVROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6461)	UN	MECANICA MARJOVAN LTDA (6644)	MARJOVAN	37,0000	0,0000	1
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEVROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6462)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10999)	GM/CHEVRO	35,0000	0,0000	2

000302

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: .....**

Número do Registro de Preços: 32/2017 Data do Registro: 05/04/2017 Válido até: 05/04/2018

Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MECANICA MARJOVAN LTDA (6644)	MARJOVAN	40,0000	0,0000	2
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEVROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. . . (27-21-6463)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	GM/CHEVROI	57,0000	0,0000	1
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. . . (27-21-6484)	UN	MECANICA MARJOVAN LTDA (6644)	MARJOVAN	56,0000	0,0000	2
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. . . (27-21-6489)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	57,0000	0,0000	1
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. . . (27-21-6468)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	TOYOTA	55,0000	0,0000	2
			PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	61,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	TOYOTA	60,0000	0,0000	2

00003003

Número do Registro de Preços: 32/2017

Data do Registro: 05/04/2017

Válido até: 05/04/2018

Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6468)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	46,0000	0,0000	1
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6469)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	RENAULT	44,0000	0,0000	2
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6470)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	RENAULT	58,0000	0,0000	2
20	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-8471)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	RENAULT	68,0000	0,0000	2
		UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	50,0000	0,0000	1
		UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	IVECO	45,0000	0,0000	2

000304

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 32/2017 Data do Registro: 05/04/2017 Válido até: 05/04/2018

Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
21	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6472)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	IVECO	57,0000	0,0000	1
			PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	58,0000	0,0000	2
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6473)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	73,0000	0,0000	1
			AUTO COLETIVO CACADOR LTDA (12231)	PARALELA	72,0000	0,0000	2
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	IVECO	65,0000	0,0000	3
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLVARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6474)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	53,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	MARCOPOLO	51,0000	0,0000	2
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLVARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6475)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	63,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	MARCOPOLO	61,0000	0,0000	2

000305

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
<p><b>Número do Registro de Preços: 32/2017</b>      <b>Data do Registro: 05/04/2017</b>      <b>Válido até: 05/04/2018</b></p> <p><b>Objeto da Compra:</b> Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.</p>							
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/DIARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6478)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAD J	70,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP (10889)	MARCDPOLD	66,0000	0,0000	2
26	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINALS (PD); PARA TODD SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6477)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JDSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAD J	60,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	MB	56,0000	0,0000	2
			AUTO CDLETIVO CACADDR LTDA (12231)	DRIGINAIS	52,0000	0,0000	3
27	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODD SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6478)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAD J	62,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP (10889)	MB	60,0000	0,0000	2
28	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODD SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6479)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAD J	70,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP (10889)	MB	69,0000	0,0000	2
			AUTO COLETIVO CACADDR LTDA (12231)	PARALELA	56,0000	0,0000	3

Número do Registro de Preços: 32/2017

Data do Registro: 05/04/2017

Válido até: 05/04/2018

**Objeto da Compra:** Fornecimento de Peças e Acessórios originais (P.O), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
29	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO), PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6480)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	62,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VOLVO	61,0000	0,0000	2
30	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG), PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6481)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	71,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VOLVO	69,0000	0,0000	2
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP), PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6482)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	67,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VOLVO	66,0000	0,0000	2
32	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO), PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6483)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	61,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	58,0000	0,0000	2
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG), PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6484)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	65,0000	0,0000	1

000307

Número do Registro de Preços: 32/2017		Data do Registro: 05/04/2017		Válido até: 05/04/2018			
Objeto da Compra: Fomecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6488)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	89,0000	0,0000	1
			GL - BDMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	60,0000	0,0000	2
			GL - BDMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	68,0000	0,0000	2
			AUTO CDLETIVO CACADOR LTDA (12231)	PARALELA	56,0000	0,0000	3
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6487)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	63,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP (10889)	FORD	62,0000	0,0000	2
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	69,0000	0,0000	2
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	67,0000	0,0000	2
36	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6487)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	71,0000	0,0000	1
			GL - BDMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	69,0000	0,0000	2
			GL - BDMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	69,0000	0,0000	2
37	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6488)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	70,0000	0,0000	1
			GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	67,0000	0,0000	2

000308

Número do Registro de Preços: 32/2017 Data do Registro: 05/04/2017 Valido até: 05/04/2018

Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
38	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. : (27-21-6489)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (0017)	PEÇAS SAO J	05,0000	0,0000	1
39	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6490)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	MB	62,0000	0,0000	2
40	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6491)	UN	GL - 8 BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10389)	MB	69,0000	0,0000	1
41	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6492)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	58,0000	0,0000	2
42	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6493)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	MB	67,0000	0,0000	2
43	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6494)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	51,0000	0,0000	1
44	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6495)	UN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	VW	50,0000	0,0000	2
45	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG); PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6496)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	59,0000	0,0000	1

000309

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 32/2017 Data do Registro: 05/04/2017 Válido até: 05/04/2018

Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Paralelas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descito. (%)	Preço Unitário	Classif.
43	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6494)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	96,0000	0,0000	1
44	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6496)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	51,0000	0,0000	1
45	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6496)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (8017)	PEÇAS SAO J	57,0000	0,0000	1
46	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. (27-21-6497)	UN	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA (0017)	PEÇAS SAO J	62,0000	0,0000	1
	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)		VW		58,0000	0,0000	2
	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)		VW		64,0000	0,0000	2
	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP (10889)		FORD		50,0000	0,0000	2
	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)		FDRD		56,0000	0,0000	2

000310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 32/2017		Data do Registro: 05/04/2017		Válido até: 05/04/2018			
Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GI - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP (10889)	FORD	61,0000	0,0000	2

000311

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 32/2017		Data do Registro: 05/04/2017	Válido até: 05/04/2018
Objeto da Compra: Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.			
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor
			Marca Ofer.
			Descto. (%)
			Preço Unitário
			Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**

**PROCESSO Nº 46/2017**

- (6644) - MECANICA MARJOVAN LTDA
- (8017) - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA
- (10889) - GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP
- (12231) - AUTO COLETIVO CACADOR LTDA

Cruz Machado, 5 de Abril de 2017.

000312

No dia 5 do mês de Abril do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 64620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2017, Processo Licitatório nº. 46/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12231	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	
10308	BAIAK & CIA LTDA - ME	
10889	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 21, 39
6644	MECANICA MARJOVAN LTDA	10
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	GPF
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	83.060.327/0002-67	Eron Marcelo Cruz	765.830.239-20
BAIAK & CIA LTDA - ME	13.780.604/0001-40	Sergio Luis Baiak	640.176.269-20
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	01.666.118/0001-16	Deoni Carlos dos Santos	097.813.589-04
MECANICA MARJOVAN LTDA	79.318.030/0001-20	Joelson Berezai	058.165.869-80
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	03.017.793/0001-40	Alcir Jose de Melo	439.385.409-82

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Fornecimento de Peças e Acessórios originais (PO), Peças e Acessórios Genuínas (PG) e Peças e Acessórios Paralelas (PP) destinados a reparos nos veículos da Linha Leve, Utilitários, Veículos Pesados (Caminhões e Ônibus), pertencentes a frota municipal de Cruz Machado através do Sistema AUDATEX.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este Instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MELHOR OFERTA TABELA, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEFROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	MARJOVAN	1,000	0,0000	0,00

**Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SAO JOSE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
20	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
26	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
27	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
28	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00
29	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO.	1,000	0,0000	0,00

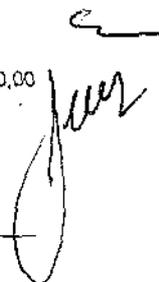
Fornecedor: 8017 PEÇAS E OFICINA SAO JOSÉ LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLVO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
32	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEM PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEM PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEM PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
36	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
37	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
38	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
39	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
41	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
42	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
43	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
44	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX. .	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00

**Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00
46	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	PEÇAS SAO .	1,000	0,0000	0,00

**Fornecedor: 10889 - GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	VW	1,000	0,0000	0,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UNI	VW	1,000	0,0000	0,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	VW	1,000	0,0000	0,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FIAT	1,000	0,0000	0,00
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FIAT	1,000	0,0000	0,00
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FIAT	1,000	0,0000	0,00
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PD): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FORD	1,000	0,0000	0,00
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FORD	1,000	0,0000	0,00
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	FORD	1,000	0,0000	0,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEVROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	GM/CHEVROI	1,000	0,0000	0,00



Fornecedor: 10889 - GL BOMBAS INJETORAS BELTRAD - EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARALELOS (PP): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA GM/CHEVROLET PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	GM/CHEVRO	1,000	0,0000	0,00
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (PO): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO, LATARIA E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA TOYOTA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	TOYOTA	1,000	0,0000	0,00
21	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE ÔNIBUS DA LINHA IVECO PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	IVECO	1,000	0,0000	0,00
39	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (PG): PARA TODO SISTEMA MECÂNICO DE CAMINHÃO DA LINHA MERCEDES/BENZ PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE REPARAÇÃO PELO SISTEMA AUDATEX.	UN	MB	1,000	0,0000	0,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. Na ata da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a arrendância das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

### 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) a detentora da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculada;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir a seu preço registrado, na hipótese de este apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 5 de Abril de 2017.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AUTO COLETIVO CACADOR LTDA

CNPJ: 83.060.327/0002-67

BIAIK & CIA LTDA - ME

CNPJ: 13.780.604/0001-40

GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP

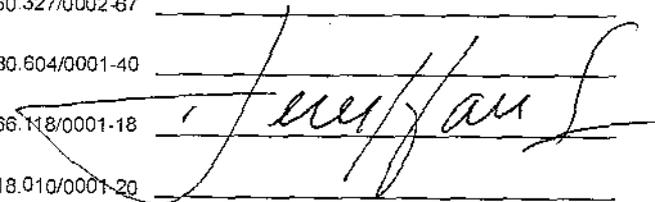
CNPJ: 01.666.118/0001-18

MECANICA MARJDEVAN LTDA

CNPJ: 79.318.010/0001-20

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 03.017.793/0001-40



# PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182

CNPJ: 03.017.793/0001-40

Inscr. Estadual: 9017935817

Email: [pcsaojose@yahoo.com.br](mailto:pcsaojose@yahoo.com.br)

Telefone: (042) 3523-0130 – 3522-4121

84600.000 – União da Vitória - Pr

Ao  
Setor de Licitações  
Prefeitura de Cruz machado – Pr.-

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, devido a dificuldades por não conseguirmos fazer o desconto junto a TABELA AUDATEX, do Processo Licitatorio 46/2017, informamos que, REQUEREMOS o cancelamento do contrato vigente, sem nenhum ônus para ambas as partes.

União da Vitória, 25 de maio de 2017.

  
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA  
UNIÃO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua: Alvir Mesenberg, 21 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-930  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 - 3522-1314

Reconheço per semelhança a(s) firma(s) de:  
SALVIO RAFAEL BANASZESKI

Em testº ..... da verdade

União da Vitória, PR  
29/05/2017-Ha: 10:48

Funarpen Selo Digital Nº gqch6.go4wY.gxmsj 8DKLF.XE1S  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS  
ELVIO VITEK  
UNião da VItória - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000284

### EXTRATO DE DISTRATO

**NÚMERO DA RESCISÃO: 003/2017**

**PROCESSO: 046/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL: 028/2017**

**DISTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**DISTRATADA:** Peças Oficina São José LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços 111/2017, celebrado em 05/04/2017 com objetivo de fornecimento de peças para veículos leves e pesados desta municipalidade.

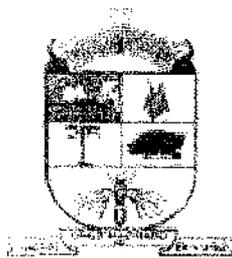
**RESCISÃO:** Por força do presente termo, as partes dão por rescindido a respectiva Ata de Registro no dia 07/06/2017.

**DISTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**DISTRATADA**

**Peças Oficina São José LTDA**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Rua 7 de Abril, 100 - São Mateus - Cruz Machado - PR  
Fone: (41) 3371-1000

**TERMO DE DISTRATO**

000235

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/00001-09, sediada na Avenida Vitória nº 167, Bairro centro, na cidade de Cruz Machado PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**DISTRATADA: PEÇAS OFICINA SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ o nº 03.017.793/0001-40, estabelecida na cidade de União da Vitória/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato Contratual**, da ata de registro de preços nº 111/2017 sob o contrato de fornecimento de peças para veículos leves e pesados que firmaram aos 05/04/2017, resolvendo rescindir a referida ata de registro, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços 111/2017, celebrado em 05/04/2017 com objetivo de fornecimento de peças para veículos leves e pesados desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido a respectiva Ata de Registro que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruz Machado, 07 de Junho de 2017.

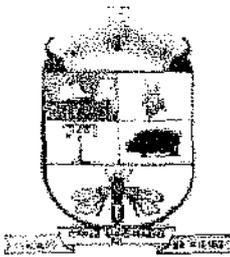
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
DISTRATANTE

Peças Oficina São José LTDA  
CNPJ: 08.426.980/0001-09  
DISTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1º (CPF) 103.491.203-55

2º (CPF) 026.181.609-83



**TERMO DE DISTRATO**

000236

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/00001-09, sediada na Avenida Vitória nº 167, Bairro centro, na cidade de Cruz Machado PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**DISTRATADA: PEÇAS OFICINA SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ o nº 03.017.793/0001-40, estabelecida na cidade de União da Vitória/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato Contratual**, da ata de registro de preços nº 111/2017 sob o contrato de fornecimento de peças para veículos leves e pesados que firmaram aos 05/04/2017, resolvendo rescindir a referida ata de registro, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços 111/2017, celebrado em 05/04/2017 com objetivo de fornecimento de peças para veículos leves e pesados desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido a respectiva Ata de Registro que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruz Machado, 07 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
DISTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Peças Oficina São José LTDA  
CNPJ: 08.426.980/0001-09  
DISTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
1º (CPF) 103.541.209-45

  
\_\_\_\_\_  
2º (CPF) 026.181.609-83.

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | ... | Desfazer

Pastas

Caixa de Entrada 84

Lixo Eletrônico 141

Rascunhos 46

Itens Enviados

Itens Excluídos 138

Arquivo Morto

Conversation History

Enviados

Lixeira

maratona

Categorias

ASS

LICITAÇÃO

NB Nivaldo B Hoje 9:39 Alessandra Lisomotor (alesandra@lismotor.com.br)

Responder

000237

BOA TARDE
A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 46/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 DOS ITENS 14,15,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45 E 46, DECIDIU EM 25 DE MAIO DE 2017, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO ENVIADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR. OBSERVADO O PROCESSO VERIFICADO QUE A EMPRESA GL- BOMBAS INJETORAS BEL TRÃO-EIRELI -EPP FOI A SEGUNDA COLOCADA NOS ITENS ACIMA CITADO, COMUNICAMOS PARA QUE SE HOVER INTERESSE EM ASSUMIR OS MÊSMOS COM OS DESCONTOS PROPOSTOS NO CERTAME,NOS COMUNIQUE, ENVIANDO UM PARECER SOBRE A DECISÃO DA EMPRESA EM ASSUMIR OU NÃO.

ATT.
NIVALDO



## Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

 Novo |  Responder |  Excluir ...    X  Desfazer

## ^ Pastas

Caixa de Entrada 89

Lixo Eletrônico 141

Rascunhos 46

Itens Enviados

Itens Excluídos 101

Arquivo Morto

## v Conversation History

Enviados

Lixeira

maratona

## ^ Categorias

ASS

## Re: LICITAÇÃO

AL Alesandra Lismotor &lt;alesandra@lismotor.com.br&gt;

Ontem, 19:52

Você

 Responder |

Have big  
goals for you!

Boa tarde,

Em atenção ao comunicado a empresa GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, procedeu análise da vossa solicitação, concluindo que no momento não há interesse em assumir os lotes citados no referido documento. No antecipadamente agradecemos.

Att,  
Alesandra

Em 30 de maio de 2017 16:39, Nivaldo B <nivaldobsu@hotmail.com> escreveu:

**BOA TARDE**

**A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 46/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2017**

**DOS ITENS 14,15,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,**

**35,36,37,38,40,41,42,43,44,45 E 46, DECIDIU EM 25 DE MAIO DE 2017,**

**MEDIANTE DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

**ENVIADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR.**

**OBSERVADO O PROCESSO VERIFICADO QUE A EMPRESA GL- BOMBAS**

**INJETORAS BELTRÃO-EIRELI -EPP FOI A SEGUNDA COLOCADA NOS**

**ITENS ACIMA CITADO, COMUNICAMOS PARA QUE SE HOVER**

**INTERESSE EM ASSUMIR OS MESMOS COM OS DESCONTOS**

**PROPOSTOS NO CERTAME,NOS COMUNIQUE, ENVIANDO UM**

**PARECER SOBRE A DECISÃO DA EMPRESA EM ASSUMIR OU NÃO.**

ATT.

NIVALDO

Att

GL Lismotor Retífica de Motores EIRELI EPP

Fone/fax.: (46) 3524-2122

Francisco Beltrão - PR





# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabisk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000233

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1252 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 09 DE JUNHO DE 2017

PREGÃO PRESENCIAL:  
028/2017

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Peças Oficina São José LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços 111/2017, celebrado em 05/04/2017 com objetivo de fornecimento de peças para veículos leves e pesados desta municipalidade.

RESCISÃO: Por força do presente termo, as partes dão por rescindido a respectiva Ata de Registro no dia 07/06/2017.

Município de Cruz Machado  
DISTRATANTE

Peças Oficina São José LTDA  
DISTRATADA

À servidora **LILIANE WENDT MALEK** (matr. nº 1443), portadora da Carteira de Trabalho nº 7923051/0030-PR e RG. 10.698.139-6/PR, exercendo o cargo de Técnico em Higiene Dental, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 1084/17, a contar do dia 01/06/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de junho de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

NÚMERO DA RESCISÃO:

003/2017

PROCESSO: 046/2017



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2017

DATA: 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER